



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:

COMPRA DIRETA Nº010/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE
SEGURANÇA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
PARA CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.**

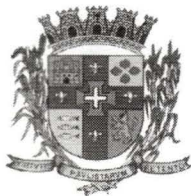
DATA - 04/04/2022

**EMPRESA - M-SAT - MARCELO BARBOSA
TRIGO**

CNPJ - 17.310.771/0001-88

**VALOR - R\$9.430,00 (NOVE MIL,
QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)**

Processo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

2

Iguape, 4 de abril de 2022

De: Diretora Administrativa e Patrimonial

Para: Presidência

Sr. Presidente:

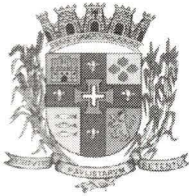
Venho através deste solicitar à Vossa Excelência que seja verificada a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

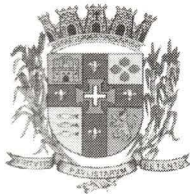
DESPACHO

À vista do pedido formulado pela Diretora Administrativa e Patrimonial, determino que sejam adotadas as providências necessárias para proceder às pesquisas de preços para aquisição de câmeras de segurança e instalação, para a Câmara Municipal de Iguape, bem como informe se há dotação orçamentária.

Após, à assessoria jurídica para análise e parecer.

Sala da Presidência, 7 de abril de 2022.


Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

OBJETO: Aquisição de roteador e repetidor de WiFi.

Distribuidora PPA Iguape- CNPJ 21.878.001/0001-03	J.W vigia noturno – CNPJ- 32.572.955/0001-00	M-sat – Marcelo Barbosa Trigo- CNPJ 17.310.771/0001-88
R\$11.373,50	R\$9.882,50	R\$ 9.430,00

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R\$ 10.228,66 (Dez mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)

Iguape, 19 de abril de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial

M-sat



Av: Antônio Filadelfo Colaço 935-Rocio IGUAPE- S.P

5

Marcelo Barbosa Trigo

CNPJ 17.310.771/0001-88

ORÇAMENTO 00054

Hora: 14:40

Data: 13/04/2022

Cliente : Câmara Municipal de Iguape

Bairro : Centro

Endereço : R.Das Neves,1 ,IGUAPE-SP

Cidade : IGUAPE

CPF/CNPJ: 57.739.989/0001-77

UF: 11920-000

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNID.	TOTAL
TIGRE	Eletroduto PVC rígido tigre	10	100,00	1.000,00
PLASTIC	Bucha plástica 06mm c/anel	100	0,35	35,00
COFEMA	Parafuso A/A chata ph4 4,2x38	100	0,40	40,00
TIGRE	Abraçadeira PVC p/ eletroduto	30	12,00	360,00
TIGRE	Luva p/ eletroduto tigre	15	20,00	300,00
TIGRE	Curva p/ eletroduto tigre	4	15,00	60,00
DIVERSOS	Miguelão 5mm, 6mm, 8mm 100pç	3	35,00	105,00
STILUS	Caixa CFTV mini branca	10	25,00	250,00
TWG	Fonte colmeia 12v 20A	2	170,00	340,00
CONECTOR	Conector P4 macho	10	12,00	120,00
CONECTOR	Conector BNC bonner	20	15,00	300,00
CONDUTTI	Cabo manga	8	200,00	1.600,00
INTELBRAS	Câmera VHL 720P Intelbras	10	378,00	3.780,00
3M	Fita de auto fusão 3M	2	70,00	140,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR
TOTAL

Instalação e manutenção com troca de fiação
de câmeras já instaladas

1.000,00

Total : 9.430,00



TELEFONE

013 99752 2035



EMAIL

marcelotrigo3@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.310.771/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO BARBOSA TRIGO 14880691828
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M SAT	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO AV ANTONIO FILADELFO COLLACO	NÚMERO 935	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 11.920-000	BAIRRO/DISTRITO ROCIO	MUNICÍPIO IGUAPE	UF SP
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (13) 3841-4552
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **14:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



7

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Contato:

ORÇAMENTO N°: 1650237709

Criado em: 17/04/22

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
Dvr Intelbras 8ch Mhdx 1108 G3 Multi Hd 720p 5x1 Cloud P2p			1050,00
Cameras Intelbras Infra Hdcvi 720p Hd Vhd 1010b G5	10	135,00	1350,00
HD seaget 2TB			650,00
fonte chaveada Intelbras			195,00
caixa de fio cameras	8	125,00	1000,00
capinha de Proteção de conectores ecp	10	55,00	550,00
Conectores BNC de Mola	25	9,50	237,50
conector Balun	30	35,00	1050,00
mao de Obra alarme e cameras			3800,00

Total:

R\$ 9882,50

domingo , 17 de abril de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.572.955/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEVERTON CLECIO SILVA 40531593851

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JW	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV BEIRA MAR	NÚMERO 12.684	COMPLEMENTO *****
------------------------------	------------------	----------------------

CEP 11.925-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO SAO MARTINHO	MUNICÍPIO ILHA COMPRIDA	UF SP
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JWVIGIA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3842-3399
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 11:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DISTRIBUIDORA PPA IGUAPE**

RUA DOS ESTUDANTES 47 - CENTRO - IGUAPE-SP - 11920-000

CNPJ 21.878.001/0001-03

ORCAMENTO 009968

Hora: 14:50 Data: 12/04/2022

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Endereço: R. DAS NEVES, 1, IGUAPE - SP

CPF/Cnpj: 57.739.989/0001-77 Cpl:

Bairro: CENTRO

Cidade: IGUAPE

UF: SP CEP: 11920-000

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quant.	Desc.	Valor Total
INTELBRAS VH000631	CAMERA VHL 1120B 720P INTELBRAS	UNI	360,00	10,000		3.600,00
CONDUTTI DP 000874	CABO COAXIAL HIB RF4MMCEL (F) 75OHM DB NU CONDUTTICX		260,00	6,000		1.560,00
DIVERSOS 000025	CONECTOR BNC BONNER	UNI	17,00	20,000		340,00
CONECTOR 000026	CONECTOR P4 MACHO	UNI	16,00	10,000		160,00
TWG 1220 000756	FONTE COLMEIA 12V 20A	UNI	280,00	1,000		280,00
STILUS CX250 000071	CAIXA CFTV MINI BRANCA STILUS	UNI	38,00	10,000		380,00
DIVERSOS 000118	MIGUELÃO 5MM,6MM,8MM	UNI	30,00	2,000		60,00
TIGRE 000811	CURVA TIGRE ELETRODUTO 90 C 1	UNI	39,00	3,000		117,00
TIGRE 000815	LUVA ELETRODUTO C 1" TIGRE	UNI	37,90	15,000		568,50
TIGRE 1P 000803	ABRACADEIRA PVC P/ELETRODUTO INCA 1"	UNI	12,50	30,000		375,00
PLASTIC 000343	BUCHA PLASTICA 06MM C/ANEL 100 UNI	UNI	25,00	1,000		25,00
COFEMA 000913	PARAF A/A CHATA PHS 4,2X38 100PÇ	UNI	58,00	1,000		58,00
TIGRE 000813	ELETRODUTO PVC RIGIDO TIGRE C 1"X3M	UNI	95,00	10,000		950,00
	000128-MÃO DE OBRA	UNI	2.900,00	1,000		2.900,00
Nº de Itens 00014		Total Quantidade		120,000		

7 dias para efetuar a troca , produto e embalagem e condicoes originais

Não deixe de aproveitar as nossas promoções!!!

Vendedor:

Situação Atual: Entrega direto para o cliente

Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS : 11.373,50

FRETE :

VALOR DESCONTO:

VALOR TOTAL : 11.373,50

GRATO PELA PREFERENCIA

Autorizo a compra dos produtos(s) ou serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.878.001/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/2015

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA YASEG LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA YASEG

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS ESTUDANTES

NÚMERO
47

COMPLEMENTO

CEP
11.920-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IGUAPE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
YASEGSP@GMAIL.COM

TELEFONE
(13) 3841-2051/ (13) 9641-5623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

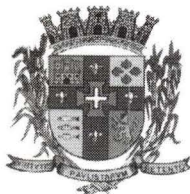
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 14:41:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

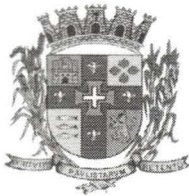
Objeto: Aquisição de Câmeras de Segurança e Serviços de Instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguape.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R\$ 10.228,68 (Dez Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais Sessenta e Oito Centavos)** conforme preço médio praticado no mercado para o referido objeto.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.39.00
Função Programática	3.3.90.36.00
Destinação de Recurso	01.000.0000

Iguape, 19 de Abril de 2022

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
Diretora Financeira e Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PARECER JURÍDICO

I. DA SITUAÇÃO FÁTICA

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de processo de **compra direta**, cujo objeto é a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

II. COMPRA DIRETA PREVISTA NO ART. 95, INCISO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Versam os autos em análise sobre aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape. A presente análise cingir-se tão somente adequação jurídico-formal do procedimento aos ditames da Lei n. 14.133/2021.

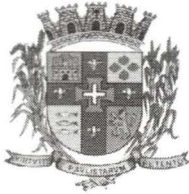
Foi realizado o procedimento de cotação com 03 (três) empresas do ramo, restando como vencedora com a melhor proposta para administração deste órgão a empresa MARCELO BARBOSA TRIGO 14880691828, ofertando os produtos e serviços no valor de R\$ 9.430,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação como regra para contratação, pelo Poder Público, das suas obras, serviços, **compras** e alienações; regra que será excepcionada apenas nos estritos casos previstos em lei.

Nesse sentido, o seu art. 37, inc. XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública **direta** e **indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure



13

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações.

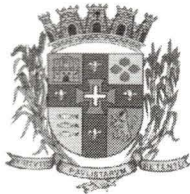
Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser interpretado restritivamente. De modo que as hipóteses legais que legitimam a não realização de licitação, em geral, não comportam ampliação do seu sentido e alcance, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional, que as tratou, volta-se a dizer, como exceção. Logo, nessa seara, o interprete há de ater-se a lei, quase sempre, a sua literalidade. Dentre os casos excepcionados pela legislação estão aqueles nos quais a "licitação dispensável" e aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar **diretamente**.

No presente caso, almeja-se a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, com fundamento na modalidade de **Compra Direta** do Art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 in verbis:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de **compra** ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas **compras** ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública este autorizado a contratar **diretamente**, com amparo parágrafo segundo do artigo 95 da Lei n.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

14.133/2021.

Portanto, verifica-se que no caso em análise, para a aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, a compra direta é devida, e o valor global da contratação não ultrapassa os limites do parágrafo segundo do artigo 95 da lei federal 14.133/2021.

Não obstante vale ressaltar que a decisão final pela procedibilidade do processo é de inteira responsabilidade da gestão administrativa.

III - CONCLUSÃO

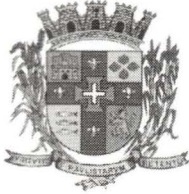
Com tais considerações, é viável juridicamente a aquisição almejada para a realização do objeto do processo com fundamento no art.95, parágrafo segundo, da lei 14.133 de 2021, não exigimindo a empresa fornecedora de comprovar a sua regularidade fiscal.

É o parecer, s.m.j

Iguape, 19 de Abril de 2022

Edson Luiz Novais Machado

Assessor Jurídico – OAB/SP nº 151.346



15

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 20 de abril de 2022

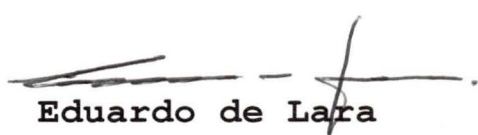
De: Presidência Diretora Administrativa e Financeira

Para: Diretora Administrativa e Financeira

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R\$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais), em nome da empresa MARCELO BARBOSA TRIGO 14880691828, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 17.310.771/0001-88, com sede Av. Antonio Filadelfo Collaço nº 935 - Rocio, CEP 11.920-000, Iguape/SP, para custeio da aquisição de câmeras de segurança e serviços de instalação, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape, do presente procedimento.

Que sejam tomadas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,


Eduardo de Lara

Presidente